



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

25/09

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 068/2006**

Declara de utilidade pública a Associação Amigos da Vida.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:**

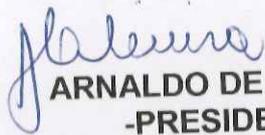
**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VIDA**, com sede neste Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 11 de setembro de

2006.

  
ARNALDO DE OLIVEIRA  
-PRESIDENTE-

  
IRINEU INÁCIO DA SILVA  
-1º SECRETÁRIO-